



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cordeiros**

segunda-feira, 21 de outubro de 2013

Ano II - Edição nº 00122 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cordeiros publica**



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

<http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br>

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
FF8E0E0862C6B98BB9E7DC71C3939FFF

## Prefeitura Municipal de Cordeiros

# SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO CMAS Nº. 05/2013 - Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social e Instância de Controle SocialMunicípio deCordeiros/BA.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Resolução



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIALCORDEIROS/BA  
LEI MUNICIPAL Nº 527/2010**

## **RESOLUÇÃO CMAS Nº. 05/2013**

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social e Instância de Controle SocialMunicípio deCordeiros/BA.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL**, do município de Cordeiros Estado da Bahia, em reunião ordinária realizada no dia 17 de Outubro de 2013, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 527/2010 e Ata nº 38 de 17 de Outubro de 2013 do respectivo Conselho, através de seus conselheiros,

### **RESOLVE:**

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade oRegimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social e Instância de Controle Social Município deCordeiros/BA, na forma do anexo que integra esta Resolução.

Artigo 2º - Fica Revogado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Cordeiros-Bahia, anteriormente aprovado em 20 demaio de 1997.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cordeiros, Bahia, 18 de Outubro de 2013.

Sandra Regina Barros dos Santos  
Presidente do CMAS E ICS